

Qua, 17 de Outubro de 2012.
06:53:00.

ÚLTIMO INSTANTE | TELECOMUNICAÇÕES
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

AGU defende a constitucionalidade da Lei da TV Paga

PRODUÇÃO NACIONAL

A AGU (Advocacia-Geral da União) defende, no STF (Supremo Tribunal Federal), a legalidade da Lei 12.485/11, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, regulando o conteúdo transmitido por meio de canais e TVs por assinatura.

Regulamentada pela **Ancine (Agência Nacional de Cinema)** e pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicação), a Lei 12.485/11 visa fomentar a produção audiovisual nacional ao estabelecer uma cota de 3,5 horas de programação nacional, além de aumentar a participação de canais nacionais na grade de programação. A Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4747 foi proposta pela Associação Neo Tv que questiona os artigos 5º, caput e § 1º; 6º, caput e incisos I e II; 29; 37, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, todos da referida lei. A autora alega afronta às liberdades de comunicação e de expressão por restringir a participação e o controle societário de empresas de telecomunicações, proibindo a contratação de talentos artísticos e a exploração de eventos culturais de interesse nacional. A SGCT (Secretaria-Geral de Contencioso), órgão da AGU, esclareceu que a Lei 12.485/11 não ofende as normas constitucionais nem os princípios da livre iniciativa e concorrência. O pedido feito pela Associação é improcedente, pois os dispositivos em questão buscam apenas evitar o abuso do poder econômico e preservar a competitividade necessária ao desenvolvimento do setor de comunicação audiovisual. A AGU destacou, também, que a edição da Lei 12.485/11 uniformiza a legislação relativa aos serviços de televisão por assinatura, uma vez que o tema era anteriormente previsto por diversos diplomas normativos. Em junho de 2012, o ministro relator Luiz Fux entendeu que a temática tratada na ADI demanda a abordagem técnica e interdisciplinar de um novo marco regulatório da televisão por assinatura e, assim, além da manifestação da AGU, determinou a realização de audiência pública sobre os pontos discutidos a respeito do assunto.